

Tipificação Resumida: Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público.			Código de Enquadramento: 545-27	
Amparo Legal: Art. 181, VIII.				
Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público.				
Gravidade: Grave	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Veículo estacionado ao lado ou sobre local público com vegetação.	1. Na área caracterizada como passeio, utilizar enquadramento específico: 545-21, art. 181, VIII. 2. Em canteiro central ajardinado, utilizar enquadramento específico: 545-25, art.181, VIII. 3. Ao lado de praça, quando não caracterizada gramado ou jardim público. 4. Local sinalizado com regulamentação de permissão de estacionamento.	1. GRAMADO - é o logradouro público, coberto predominantemente por grama com a finalidade paisagística e/ou ornamental. 2. JARDIM PÚBLICO - é o logradouro público para a exibição, cultivação e apreciação de plantas, flores ou outras formas da natureza com a finalidade paisagística e/ou ornamental. 3. Considerar gramado e jardim público, mesmo que apresentem apenas vestígios de vegetação e terra batida.	1. Veículo estacionado sobre gramado/jardim público. 2. Veículo estacionado ao lado de gramado/jardim público.	
Informações Complementares:				
1. A autuação independe da existência de sinalização.				
2. Desenhos Ilustrativos:				
 AUTUAR EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO 545-25		 AUTUAR 545-27		
				